



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 122, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre renovação de afastamento para qualificação profissional de servidor.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Decisão Consad/Ufersa nº 6, de 23 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº 23091.015168/2017-09, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Thiago César Silva de Azevedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Educação Física, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, no período de 2 de março de 2021 a 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira